

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE OCS CADASTRADO NO SICAF
SIM NÃO

01	Carta-Proposta - Anexo L (papel timbrado da empresa)		
02	Declaração - Anexo J (Declaração de cumprimento a Dispositivos Constitucionais)		
03	Declaração - Anexo M (Declaração Conceito de Baixo Risco)		
04	Declaração - Anexo N (Declaração de Nepotismo)		
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
05	Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s)		
06	Cédula Identidade e CPF do representante legal (procuração/documentação do procurador - SFC).		
07	Registro comercial, no caso de empresa individual.		
08	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado no Órgão competente (Soc Comerciais).		
09	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.		
10	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.		
11	Decreto de Autorização (sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, qdo a atividade assim o exigir).		
12	Cooperativas, conforme o item 10.5, da letra “g”, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017: Ata de fundação, Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou, Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou, Editais de convocação das três últimas Assembleias Gerais extraordinárias, Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação, registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.		
REGULARIDADE FISCAL			
13	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		
14	Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (se houver, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual)		
15	Cooperativas, conforme o item 10.5, da letra “b”, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017: Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
16	Registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo		
17	Alvará da Vigilância Sanitária válido		
18	Licença de Localização e Funcionamento válido		
19	Cooperativas, conforme o item 10.5, letras ‘a’ a ‘f’, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971.		
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
20	RG e CPF		
21	Diploma de Graduação		
22	Certificado de Especialidade		
23	Registro no Conselho de Classe		

OBSERVAÇÃO:

- 1) SICAF = Certidão da receita federal/INSS, Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Estadual e Certidão Municipal. Todas deverão estar atualizadas no SICAF. Caso não estejam atualizadas, favor trazer uma cópia da certidão atualizada.
- 2) Os documentos em cópias autenticadas por Tabelião de Notas e dentro do prazo de validade nelas previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 6 (seis) meses contados da data de sua emissão.